

PORTARIA Nº 697, DE 29 DE AGOSTO DE 2011

O DIRETOR SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO – DENATRAN, no uso das atribuições legais que lhe conferem os incisos I, V e XVII do art. 19 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, e observando os artigos 1º e 13º do Capítulo I, do Anexo IX, do Regimento Interno do DENATRAN, aprovado pela Portaria do Ministério das Cidades 227, de 04 de julho de 2003, alterada pela Portaria nº 400, de 2 de setembro de 2005, resolve:

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Regulamento do XI Prêmio Denatran de Educação no Trânsito, nos termos do Anexo desta Portaria.

Art. 2º O regulamento do XI Prêmio Denatran de Educação no Trânsito encontra-se disponível no endereço eletrônico do Denatran: 'www.denatran.gov.br'.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORLANDO MOREIRA DA SILVA